

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 370, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Publicada no DOE nº 6.466, de 8 de dezembro de 2023

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Médio, proposta pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, localizado em Palmas, neste Estado.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 541/2023, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2023/27000/005744, resolve:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Médio, proposta pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, situado na Quadra 110 Norte, Alameda 08, Lote 29 A, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE-TO nº 119, de 21 de maio de 2018, publicada no DOE nº 5.144, de 29 de junho de 2018, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de
Educação - CEE/TO
Ato nº 1.765 - DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241- NM